

# Vereadores falam de leis contra poluição sonora que afeta moradores da região

A poluição sonora é um dos grandes problemas das metrópoles. São inúmeras as fontes de distúrbio do silêncio. A pandemia ainda aumentou a necessidade de utilização de serviços de entrega, ao mesmo tempo em que fez com que muitos municípios ficassem recolhidos no lar. Com trabalho remoto, a população precisou reorganizar suas rotinas. O problema do barulho excessivo durante o dia ou à noite, pode prejudicar a rotina e causar problemas de saúde.

Leis deveriam auxiliar na resolução deste grave problema que está afetando a população das zonas oeste e sul da capital, principalmente os moradores de bairros como Vila Madalena e Pinheiros.

A **Gazeta de Pinheiros - Grupo 1 de Jornais** conversou com o vereador Xexéu Tripoli sobre o tema. "O controle de ruídos na cidade de São Paulo é disciplinado pelos artigos 146, 147 e 148 da Lei nº 16.402 de 22 de mar-



ço de 2016 (Lei de Uso e Ocupação de Solo), regulamentada pelo decreto nº 57.443 de 10 de novembro de 2016. Eu não participei dessas discussões, pois ainda não era vereador. A Legislação é bastante restritiva, porém ela é passível de aperfeiçoamento e a fiscalização pode ser intensificada. Com a revisão do Plano Diretor Estratégico prevista para este semestre, o tema do direito ao silêncio poderá também de-

batido na Câmara com propostas de mudança no atual texto vigente. Em particular, sou favorável a mais restrições em emissão de ruídos e a um reforço na fiscalização. Em 2018, foi aprovada lei de minha autoria, que proíbe na cidade de São Paulo a comercialização de fogos de estampido, uma coloboração para o direito ao silêncio, e julgada constitucional pelo STF neste ano (Lei nº 16.897/2018). Na semana

passada, o Governo estadual sancionou lei com o mesmo objetivo para todo o Estado de São Paulo", afirma.

Por sua vez, o vereador Ricardo Teixeira afirma que é uma questão da Prefeitura. Ele afirma que a fiscalização sobre o tema deve ocorrer. "A Prefeitura perde a quantidade de fiscais diretos muito tempo. Todas as áreas da prefeitura deveriam ter mais fiscais. O problema não é melhorar a 'Lei do Psiu', mas fiscalizar. Se você fiscalizar pouco, não consegue aferir se a lei é boa ou não. A cidade cresce e também tem que ter um pouco de educação de todos. Para vivermos em um aglomerado de mais de 10 milhões de pessoas, temos que ter respeito por vizinhos, pelo próximo", comentou.

## 'Psiu' deve regular barulho

O Programa Silêncio Urbano (PSIU), da Prefeitura da Cidade de São Paulo, tem a missão de tornar mais pacífica a convivência entre os cidadãos, além de atender pre-

ceitos constitucionais. O programa regula, por exemplo, o barulho em bares; porém, obras civis não são reguladas e fiscalizadas pelo órgão. Ele fiscaliza estabelecimentos comerciais, indústrias, instituições de ensino, templos religiosos, bailes funk/pancões e assemelhados, sendo que a lei não permite a vistoria em residências e obras.

## Lei disciplina barulho de bares

Por sua vez, o art. 147 determina que os estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas e que funcionem com portas, janelas ou quaisquer vãos abertos ou ainda que utilizem terraços, varandas ou espaços assemeelhados, bem como, aqueles cujo funcionamento cause prejuízo aos sossego público, não poderão funcionar entre 1 hora e 5 horas.

## Penalidades

Por fim, o art. 148 da mencionada lei estabelece as penalidades aplicáveis aos infrato-

res, que preveem desde a imposição de multas e intimações, até o fechamento administrativo com reforço policial. Os valores das multas variam de R\$ 8.000,00 a R\$ 30.000,00, conforme o enquadramento, sendo corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

## Construção civil não é fiscalizada pelo Programa

Porém, o PSIU não fiscaliza ruídos em obras e residências, apenas estabelecimentos comerciais. A perturbação de sossego pode ser denunciada à polícia. A Lei 16.402/2016, que estabeleceu o Programa Silêncio Urbano (PSIU) não prevê a fiscalização de barulhos em obras. Os parâmetros de incomodidade estão estabelecidos no Quadro 4B da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - Lei de Zoneamento (Lei nº 16.402/2016), no qual são determinados os limites máximos de decibéis permitidos de acordo com a zona de uso.

# Parque Pôr do Sol deve passar por audiência pública este mês

Aprovado em 14 de julho, em primeira votação na Câmara Municipal de São Paulo, o Projeto de Lei 454/2021 de autoria do vereador Xexéu Tripoli (PSDB) propõe que a Praça Pôr do Sol (Alto de Pinheiros - Zona Oeste) se transforme em um Parque Municipal. Uma primeira audiência pública para debater o tema está prevista para ser realizada na segunda quinzena deste mês de agosto na Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal.

## Projeto de Lei

Foi aprovado em primeira instância o Projeto de Lei que dispõe sobre a mudança da Praça Pôr do Sol para um Parque Municipal. A proposição tem por objetivo assegurar aos moradores da cidade de São Paulo mais uma área de lazer, contemplação e preservação do meio ambiente: o Parque Municipal Pôr do Sol. Com aproximadamente 30.000 mil metros quadrados de área verde e árvores remanescentes da Mata Atlântica, a trans-

formação desse importante espaço da Zona Oeste este do Município de São Paulo em parque vem sendo pleiteada pela população local, com vistas à preservação da sua flora e à segurança dos municípios que frequentam a região, segundo o autor do Projeto.

## Segurança ao local

A preservação da área constante nas imediações das Ruas Diógenes Ribeiro de Lima, Desembargador Ferreira França e Décio Reis, para além da sua importância como marco na região, se torna imprescindível para o aumento da oferta de lazer de qualidade e de espaços de sociabilização na região, bem como para a garantia da segurança no local e de seu entorno. Nesse sentido, vê-se a importância da transformação desse espaço verde de lazer em parque, medida adequada para resguardar o processo de manutenção e conservação da flora presente na Zona Oeste do Município de São Paulo, bem como confe-

rir tranquilidade, conforto e segurança aos frequentadores desse espaço, a partir do disciplinamento de seu uso", afirma o texto.

## Gestão da Secretaria do Verde

A medida, aponta o vereador Xexéu Tripoli, vai além de um ato burocrático, significando uma mudança de olhar do poder público sobre a área. A partir da aprovação e futura sanção do Projeto de Lei, a Pôr do Sol deixará de ser apenas uma área sob zeladoria da Subprefeitura. Com gestão da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, a área será qualificada, se tornando um equipamento público referência em atividades de preservação do meio ambiente, educação ambiental, atividade física e esportiva, espaço de lazer para animais domésticos e sanitários e bebedouro para os usuários.

30 mil m<sup>2</sup>

"Certamente, será uma mudança para melhor. Ga-



referência em preservação ambiental e oferta de equipamentos e programação à população paulistana, com conforto e segurança.

## Praça Pôr do Sol foi reaberta

A Praça Cel. Custódio Fernandes Pinheiro (Praça Pôr do Sol) foi reaberta no dia 1º de agosto. Desde então, das 8h às 18h, está liberada para uso diário da população. A decisão foi tomada após 80% da população elegível ter sido vacinada com ao menos uma dose contra a Covid-19.

Porém, o espaço agora conta com regras de utilização para evitar a disseminação da Covid-19: É obrigatória a utilização de máscaras para acesso e durante todo o tempo de permanência no local; Na entrada, haverá aferição de temperatura e álcool em gel à disposição; A população deverá respeitar o distanciamento social; Haverá controle de acesso a fim de não causar aglomeração.

nha a população e ganha a cidade. Nós já temos aqui na capital um bom exemplo de transformação deste tipo. O Parque Buenos Aires, em Higienópolis, anteriormente era uma praça e se tornou um equipamento muito mais atrativo. Assim será com o Parque Pôr do Sol", comenta o vereador Xexéu Tripoli, autor da proposta.

Assim, o novo parque, com uma área 30 mil metros quadrados de verde e árvores remanescentes da Mata Atlântica, receberá infraes-

trutura adequada às suas potencialidades, com segurança e mais atrativos de lazer, esporte e cultura. Com o disciplinamento de seu uso, o Parque Pôr do Sol será também um local de resguardo, manutenção e conservação da flora presente na Zona Oeste.

Em suma, o status de parque permitirá que mais equipamentos para atividade física, lazer e cultura sejam incorporados ao local. Assim, São Paulo terá mais uma área de múltiplo uso qualificada,

# Aglomeracões na Praça Benedito Calixto passam por dispersão da PM e podem virar exemplo para a região

A Praça Benedito Calixto vem sendo um dos grandes pontos de aglomeração na região ao longo da pandemia, principalmente no período noturno. Porém, após denúncias de moradores as ações de fiscalização diminuíram a presença de público no local aos fins de semana.

A **Gazeta de Pinheiros - Grupo 1 de Jornais** relatou a preocupação da comunidade local com as aglomerações constantes na Praça Benedito Calixto. Porém, após a campanha, no dia 23 de julho de 2021, a Polícia Militar através do 23º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, realizou a Operação Paz e Proteção, desencadeada na Praça Benedito Calixto e imediações. Foram utilizadas diversas viaturas da Polícia Militar, que contou com apoio da fiscalização municipal da Subprefeitura de Pinheiros, Guarda Civil Municipal e Companhia de Engenharia de Trânsito. A operação visou evitar atos de incivildades e garantir a segurança dos moradores e comerciantes da região.



a fiscalização da Subprefeitura de Pinheiros (que possui a atribuição legal para fiscalizar comércio ambulante que promove venda de bebidas alcoólicas e consequente aglomeração em locais públicos e estabelecimentos comerciais) juntamente com a Guarda Civil Metropolitana e a Companhia de Engenharia de Trânsito, em diversos locais que foram mapeados como necessária tal atuação, como Praça Benedito Calixto e região do Largo da Batata, visando inibir atos de incivildades e dispersão do público, de forma coordenada que poderia causar danos ao patrimônio e lesões em pessoas presentes ao local", informa o Major Marcos Daniel Fernandes, Subcomandante do 23º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana.

## Região ainda tem eventos e blitzes

A Força-tarefa do Comitê de Blitz interrompeu na noite deste sábado (31) um show do cantor 'Belo' no Espaço das Américas, na Barra

Funda, na zona oeste de São Paulo. No momento da ação, o local estava com 1.500 pessoas aglomeradas, descumprindo as medidas sanitárias de prevenção ao coronavírus. A Vigilância Sanitária Estadual realizou orientação em 31 estabelecimentos comerciais em cinco bairros da capital. Como resultado da ação, um estabelecimento na Consolação e um no bairro Guarapiranga foram autuados por descumprimento do horário limite de funcionamento do Plano São Paulo. Por aglomeração, foram autuados o Sutton Club, no Itaim Bibi, com 257 pessoas; e o Vila Country, na Água Branca, com 250 pessoas.

## Comitê de Blitz

Qualquer pessoa pode denunciar festas clandestinas e funcionamento irregular de serviços não essenciais pelo telefone 0800-771-3541 e também no site [www.procon.sp.gov.br](http://www.procon.sp.gov.br) ou pelo e-mail [secretarias@cvs.saude.sp.gov.br](mailto:secretarias@cvs.saude.sp.gov.br), do Centro de Vigilância Sanitária.

**Shopping da Jardinagem**

O mais completo centro de jardinagem de São Paulo.

Plantas e flores naturais e artificiais, vasos, adubos, acessórios e muito mais...

[www.gardencentermorumbi.com.br](http://www.gardencentermorumbi.com.br)

<b>GARDEN CENTER</b>	<b>Garden Center Morumbi</b> Avenida Guilherme Dumont Villares, 317 Portal do Morumbi - São Paulo - SP Fone (011) 3772-3001	<b>Garden Center Alphaville</b> Alameda Amazonas, 262 Alphaville Industrial - Barueri - SP Fone (011) 4195-5238
----------------------	--	--